



PORTARIA Nº 064/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **Hortência Borges da Costa Araújo**, Auxiliar de Serviço, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, sendo que, o restante de 10(dez) dias referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, e 10(dez)dias ao período aquisitivo ano de 2017, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo em 23 de julho a 11de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral